



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Resolução Nº 05/2016**

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal**

A Câmara do Município de Nazareno-MG, aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para as seguintes dotações):

01.002 Secretaria

01.031.0090 5.001 - Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal

3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 025	<u>5.000,00</u>
		5.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

01.001 - Corpo Legislativo

01.031.0003 6.010 – Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal

3.3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Ficha: 023	5.000,00
---	------------	----------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno, 05 de Dezembro de 2016.

  
**Vicente Edson do Nascimento – Presidente**

  
**João Nestor de Carvalho - Vice-Presidente**

  
**Altamiro Carvalho Junior - Secretário**